



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 02 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 145

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 023/2024:** CONCEDER LICENÇA PREMIO PARA TRATAMENTO DE SAUDE, A SRA. RISONIDE ALMEIDA CARNEIRO DE SOUZA, SERVIDORA ESTATUTARIA, QUE EXERCE A FUNGAO DE PROFESSORA - NIVEL II, MATRICULA Nº. 354, COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PELO PERIODO 03 (TRES) MESES A PARTIR DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024 A 05 DE NOVEMBRO DE 2024, COM LOTAGAO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAGAO DO MUNICIPIO DE IPIRA-BA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



IPIRÁ BAHIA

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº. 230, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** para tratamento de saúde, a Sr^a. **RISONEIDE ALMEIDA CARNEIRO DE SOUZA**, servidora estatutária, que exerce a Função de **PROFESSORA - Nível II**, matrícula nº. 354, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período 03 (três) meses a partir do dia **05 de agosto de 2024 à 05 de novembro de 2024**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do dia 05 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito